



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção  
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"  
Em 23 / 09 / 2021  
Presidente

**INDICAÇÃO N. 096/21-CMR**

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

**ASSUNTO: Indica a necessidade da Viabilidade da construção de faixas elevadas para pedestre nas proximidades das Escolas, Creches Públicas, Órgãos Públicos e Centro Comercial.**

AUTORIA: Vereador Nilton César.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres em determinadas áreas e trechos de vias da nossa cidade, solicito a possibilidade de estudo técnico, para a viabilidade da construção de faixas elevadas para pedestres nas proximidades das escolas e creches públicas e privadas, bem como também defronte aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais de saúde, serviços públicos de qualquer natureza e segurança pública em nossa cidade.

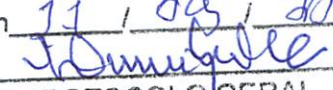
**PROPOSIÇÃO:**

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da viabilidade da construção de faixas elevadas para pedestre nas proximidades das Escolas, Creches Públicas, Órgãos Públicos e Centro Comercial.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 24 de Setembro de 2021.

  
NILTON CESAR  
VEREADOR - CIDADANIA

/gts

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original  
Em 11 / 09 / 2021  
  
PROCOLO GERAL  
Luza Miranda